

matrícula

10347

ficha

1

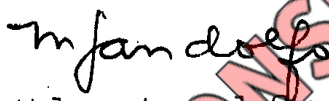
São Paulo, 13. OUT. 1976

Imóvel: UMA CASA à Rua SEPETIBA, nº 498, no 14º subdistrito, Lapa, e o terreno medindo 5 m de frente, por 43,20 m da frente aos fundos do lado esquerdo, 45 m do lado direito e 5,75 m nos fundos, com a área de 253,50 m², confrontando do lado esquerdo com Anibal Lopes, do lado direito com a Cia. Mecânica e Importadora de São Paulo e outros, e nos fundos com o córrego Tiburtino. (Contribuinte 024 017 0274 1)

Proprietários: JOAQUIM MARQUES SIMÃO, vigia aposentado, e s/m. MARIA DA COSTA, de prendas domésticas, ambos portugueses, domiciliados nesta Capital.

Registro anterior: Transcrição 23 745 deste Cartório.

A Oficial:


Maria Helena Leonel Gandolfo

Av. 1 em* 13. OUT. 1976

Conforme inscrição 15 298 deste Cartório, o imóvel foi prometido a venda pelo valor de R\$ 300,00 a Francesco Rodá, que pela averbação 1 da referida inscrição, juntamente com s/m. Maria Dulcinotti Rodá, cedeu seus direitos a Norival Danzi, desquitado, que por sua vez, pela averbação 2 da mesma inscrição, cedeu seus direitos a Ermete Rampinelli.

O escrevente autorizado:


Emanuel Calandra Martins

R. 2 em 13. OUT. 1976

Conforme Formal de Partilha expedido em 22 de maio de 1975 pelo Juízo da 1ª Vara Distrital Lapa, desta Capital, nos autos de arrolamento em sobre partilha (proc. 294/71), de Joaquim Marques Simão, o imóvel (avaliado em R\$ 8 462,00), foi partilhado na seguinte proporção: 2/4 a viúva meeira MARIA DA COSTA, já qualificada, e 1/4 a cada um dos herdeiros: LINO MARQUES SIMÃO, brasileiro, casado, industrial e ALICE MARQUES LOPES, portuguesa, casada, de prendas domésticas, todos domiciliados nesta Capital.

O escrevente autorizado:


Emanuel Calandra Martins

(continua no verso)

matrícula

10347

ficha

1

verso

R. 3 em 13. OUT. 1976

Pelo instrumento particular de 03 de dezembro de 1975, ERMETE RAMPINELLI (RG 1 556 038), e s/m. MARIA LUIZA RAMPINELLI (RG 4 332 284), brasileiros proprietários, domiciliados nesta Capital, (CPF 038 087 008), cederam os direitos sobre o imóvel decorrentes da inscrição 15 298 pelo valor de R\$ 10 154,50 a MARIA DA COSTA (CPF 080 221 868), portuguesa, viúva, de prendas domésticas, LINO MARQUES SIMÃO (CPF 035 450 328), brasileiro, casado, industrial, e ALICE MARQUES LOPES (CPF 080 221 868), portuguesa, casada, de prendas domésticas, todos domiciliados nesta Capital.

O escrevente autorizado:



Emanoel Calandra Martins

Av. 4 em 13. OUT. 1976

Em virtude da cessão objeto do R.3, ficam cancelados o compromisso mencionado na Av. 1, e a cessão objeto do R.3, por confusão, nos termos do art. 1 049 do Código Civil.

O escrevente autorizado:

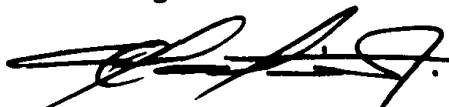


Emanoel Calandra Martins

R. 5 em 13. OUT. 1976

Pelo instrumento particular de 03 de dezembro de 1975, os proprietários pelo R.2, Maria da Costa, já qualificada, Lino Marques Simão, já qualificado, e s/m. IZALTINA MARQUES SIMÃO (CPF 035 450 328), brasileira, proprietária, e Alice Marques Lopes, já qualificada, e s/m. ANIBAL LOPES (CPF 080 221 868), brasileiro, proprietário, todos domiciliados nesta Capital prometeram vender o imóvel a ANGELO CIAO, (RG 1 495 226 e CPF 294 108 358) italiano, casado, proprietário, domiciliado nesta Capital, pelo valor de R\$ 135 000,00, de cujo preço foi paga a quantia de R\$ 65 000,00 devendo o restante o ser no dia 05 de janeiro de 1976; em caso de mora, juros de 1% ao mês. Sendo o contrato irrevogável e irretroatável.

O escrevente autorizado:



Emanoel Calandra Martins

(continua na ficha 2)

Arilva

matrícula

10347

ficha

2

São Paulo,

Av. 6 em -3. FEV. 1977

Nos termos do art. 213 § 1º, da Lei nº 6 015/73, procede-se a correção desta matrícula, para constar que a metragem correta na linha dos fundos é 6,75 m e não como constou.

O escrevente autorizado:

Emanuel Calandra Martins

* * *

R. 7 em 13. AGO. 1979

Pela escritura de 9 de dezembro de 1976 do 25º Cartório de Notas desta Capital (Lº 377, fls. 8), Maria da Costa, (RG 723 152), Lino Marques Simão (RG 1 803 035) e s/m. Izaltina Marques Simão (RG 2 529 782) e Alice Marques Lopes (RG 1 025 520) e s/m. Anibal Lopes (RG 2 794 890) casados no regime da comunhão de bens, já qualificados venderam o imóvel pelo valor de R\$135 000,00 a ANGELO CIAO, casada no regime da comunhão de bens, já qualificado.

A escrevente autorizada:

Maria Goreth de Luna Duarte

* * *

Av. 8 em 13. AGO. 1979

Em virtude de ter sido outorgada a escritura definitiva, fica cancelado o compromisso objeto do R. 5.

A escrevente autorizada:

Maria Goreth de Luna Duarte

* * *

Av. 9 em 13. AGO. 1979

A requerimento de Angelo Ciao, datado de 6 de agosto de 1979, fica constando que a CASA à Rua SEPETIBA nº 498 foi demolido, conforme aviso recibo nº 65 267/77 da Prefeitura desta Capital.

A escrevente autorizada:

Maria Goreth de Luna Duarte

* * *

(continua no verso)

10347

>

matrícula

10347

ficha

2

verso

R. 10 em -8. OUT. 1979

Pela cédula rural hipotecária emitida em São Paulo em 1º de outubro de 1979 Angelo Ciao, agricultor, já qualificado, e s/m. ANTONIA GRECO CIAO (RG 5 703 312 e CPF 290 108 358/87), brasileira, de prendas domésticas, domiciliada nesta Capital, casados no regime da comunhão de bens, deram em hipoteca cedular o imóvel ao BANCO FRANCES E BRASILEIRO S/A, para garantia do crédito de R\$1 000 000,00 nas condições constantes do registro feito no Livro 3 sob nº

A escrevente autorizada:

Norma Gavazzi Donadio

Norma Gavazzi Donadio

* * *

Av. 11 em 10. SET. 1984

A requerimento de Angelo Ciao, datado de 30 de agosto de 1984, fica constando a construção de UM PRÉDIO (avaliado em R\$20 000 000), que tomou o nº 498 da Rua SEPETIBA, conforme auto de regularização nº 0019/84 da Prefeitura desta Capital, tendo sido apresentada e arquivada a certidão negativa de débito - CND nº 001760, expedida pelo IAPAS, Lapa, em 25 de julho de 1984.

A escrevente autorizada:

Maria Clara Figueiredo Padovan

Maria Clara Figueiredo Padovan

* * *

Av. 12 em 28. DEZ. 1984

Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.10, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 22 de outubro de 1984.

A escrevente autorizada:

Maria Goreth de Luna Duarte

Maria Goreth de Luna Duarte

* * *

Av. 13 em 25. OUT. 1996

Do formal de partilha referido no R.15 e certidão nº 239.077/96-2 consta que o imóvel acha-se lançado pela Prefeitura desta Capital no cadastro de contribuintes sob nº 024.082.0019-9.

A escrevente autorizada:

Célia Maria de Luna Egea

Célia Maria de Luna Egea

* * *

Av. 14 em 25. OUT. 1996

Do formal de partilha referido no registro seguinte consta que ANGELO

(continua na ficha 3)

matrícula

10347

ficha

3

Aloisa Soares

São Paulo,

CIAO foi recadastrado como estrangeiro sob RNE W-258.260-4.
A escrevente autorizada:

Célia Maria de Luna Egea
Célia Maria de Luna Egea

* * *

R. 15 em 25. OUT. 1996

Conforme formal de partilha expedido em 28 de fevereiro de 1996 e aditado em 5 de agosto de 1996, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos de arrolamento dos bens deixados por ANTONIA GRECO CIAO (proc. 2.214/95), o imóvel (avaliado em R\$94.090,00) foi partilhado na seguinte proporção: 50% ao viúvo-meeiro ANGELO CIAO, já qualificado, e 25% a cada um dos herdeiros JOSÉ CARLOS CIAO (RG 9.984.757 e CPF 013.261.748-48), casado no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 com ANTONIA DE MEDEIROS CIAO (RG 13.546.001 e CPF 045.030.038-28), esses residentes à Rua Sepetiba nº 178, e HORÁCIO CIAO (RG 4.858.321), casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com MARCIA DE OLIVEIRA CIAO (RG 14.851.822), residentes à Rua Nazare Paulista nº 545 (CPF 007.241.958-07 comum ao casal), brasileiros, sendo elas do lar, eles empresários, todos domiciliados nesta Capital. (Valor venal corrigido R\$ 162.452,91).

A escrevente autorizada:

Célia Maria de Luna Egea
Célia Maria de Luna Egea

* * *

Av. 16 em 25. OUT. 1996

O regime de bens do casamento de José Carlos Ciao e Antonia de Medeiros Ciao foi convencionado no pacto antenupcial registrado sob nº 5.509 no Livro 3, desta Serventia.

A escrevente autorizada:

Célia Maria de Luna Egea
Célia Maria de Luna Egea

* * *

R.17 em 30. ABR. 1997

Pela escritura de 2 de abril de 1997 do 25º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 1.103, fls. 57), ANGELO CIAO, domiciliado nesta Capital à Rua Jamil Safady nº 17; JOSÉ CARLOS CIAO e s/m. ANTONIA DE MEDEIROS CIAO (CPF 013.261.748-48), e HORACIO CIAO assistido de s/m. MARCIA DE OLIVEIRA CIAO, todos do comércio, já qualificados, **doaram** o imóvel ao qual foi atribuído o valor de R\$165.860,00 a ANSELMO CIAO (RG 1.938.090 e CPF 035.465.558-21), do comércio, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com VERA LUCIA CIAO (RG 14.193.712 e CPF 089.879.518-47), do lar,

(continua no verso)

10347

>

matricula

10347

ficha

3

verso

brasileiros, domiciliados nesta Capital à Rua Maracanã nº 109, tendo o donatário aceitado a doação.

A escrevente autorizada:

Célia Maria de Luna Egea
Célia Maria de Luna Egea

* * *

R.18 - COMPRA E VENDA

Em 27 de maio de 2013 - (prenotação nº 410.216 de 21/05/2013)

Pela escritura pública de 07 de maio de 2013, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas da Comarca da Capital - SP, Livro nº 3842, Folhas nº 263, ANSELMO CIAO, RG nº 10.938.090-3-SSP-SP, assistido de sua mulher VERA LUCIA CIAO, residentes e domiciliados na Rua Japuanga, 400, cidade de São Paulo, já qualificados, vendeu o imóvel, pelo preço de R\$1.000.000,00, a CAROLINA CITINO DE ARRUDA BOTELHO, RG nº 29.906.874-2-SSP-SP, CPF nº 263.380.968-55, brasileira, empresária, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Araçatuba, 339, cidade de São Paulo.

Escrevente Autorizada:

Cleide de Souza Almeida
Cleide de Souza Almeida

* * *

R.19 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 03 de março de 2021 - (prenotação nº 543.083 de 24/02/2021)

Selo Digital: 1111383211664700543083213

Pela cédula de crédito bancário nº 10155237705 emitida em São Paulo, SP, aos 12 de fevereiro de 2021, CAROLINA CITINO DE ARRUDA BOTELHO, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel ao ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo, SP, para garantia do empréstimo no valor total R\$85.945,31, pagável na praça de São Paulo, SP, por meio de 48 prestações mensais, incidindo juros às taxas efetiva anual de 14.6000%, nominal anual de 13.7054%, efetiva mensal de 1.1421% e nominal mensal de 1.1421%, vencendo-se a primeira 30 dias após a data de liberação dos recursos a cliente, com data máxima de vencimento da operação em 12 de maio de 2025, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título, digitalizado nesta data.

Escrevente Autorizado:

Fabio Rubens Soares Filho
Fabio Rubens Soares Filho